TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Lauro Sodré, 1728 - Bairro São João Bosco - CEP 76803-686 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br
-

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD Nº 15 / 2026 - SGP/PRESI/TJRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo:
23/11/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto:
Aquisição de medalhas para homenagear os(as) servidores(as) que se aposentaram haja vista a realização de evento mensal de reconhecimento, pelo trabalho prestado durante suas carreiras ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação:
( ) Baixa
( ) Média
(x) Alta
( ) Urgente

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A ausência de um protocolo estruturado para a transição à aposentadoria no âmbito institucional pode resultar na perda de capital intelectual acumulado ao longo de décadas, bem como no surgimento de sentimentos de invisibilidade por parte dos(as) servidores(as) que se desligam. Tal lacuna também impacta negativamente o clima organizacional e a segurança psicológica dos servidores ativos, que deixam de perceber a valorização do ciclo completo da carreira pública. Soma-se a isso a necessidade de mitigar os impactos psicossociais do desligamento e de promover, de forma adequada, a sucessão das competências críticas.

Nesse contexto, a iniciativa de instituir um rito formal de reconhecimento aos(às) servidores(as) aposentados(as) alinha-se ao objetivo estratégico "(09) Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas", previsto na Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) 2021–2026, o qual contempla ações voltadas à valorização, à humanização das relações de trabalho e ao fortalecimento do ambiente organizacional.

Adicionalmente, registra-se que a presente demanda integra o "Programa Legado" - Protocolo de Reconhecimento e Valorização de Aposentandos(as) e Aposentados(as), autorizado pela Decisão 2245 (5562671) e instituído pelo Ato 1721 (5838774), que esta alinhado ao Plano de Gestão – Biênio 2026/2027 (5423634), especificamente ao Eixo 5 – Qualidade de Vida e Desempenho (QVDE), cujo Objetivo 2 consiste em garantir um ambiente de trabalho ético, seguro, saudável e produtivo no PJRO, mediante ações voltadas à valorização das pessoas, ao desenvolvimento humano e ao fortalecimento institucional.

Dessa forma, a aquisição de medalhas personalizadas justifica-se como instrumento simbólico e institucional de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao longo da trajetória funcional dos(as) servidores(as) que se aposentam. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito, em evento específico de homenagem, representa não apenas a valorização da dedicação, criatividade e proatividade desses(as) profissionais, mas também o fortalecimento da cultura organizacional baseada no respeito, reconhecimento e valorização das pessoas.

3. DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Gestão de Pessoas

4. MATERIAIS/SERVIÇOS: Material para Festividades e Homenagens

5. INFORMAÇÕES AUXILIARES

EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO?

Não

A CONTRATAÇÃO POSSUI ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO?

Sim

NOME DA UNIDADE/COMARCA	Secretaria de Gestão de Pessoas

NOME DA PESSOA REQUISITANTE	Gustavo Luiz Sevegnani Nicocelli
TELEFONE DE CONTATO	3309-6401
E-MAIL	gabsgp@tjro.jus.br

Item	Descrição	Elemento de Despesa	Unidade de medida (unid, pct, cx, ampola, serviços)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**Medalhas com Estojo**	33.90.30	UN	300	R$ 99,00 (5730242)	R$ 29.700,00
					TOTAL ESTIMADO	R$ 29.700,00



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/10/2026, às 17:18 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei, informando o código verificador **5549326** e o código CRC **AFFE2D1F**.